



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/99.

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, Decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA ENIO GAMA" a rua Nº 8, do Bairro Zé Arigó.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dezenove dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove.


MARCÔ ANTÔNIO BALDOQUE
Vereador

CMC/maaro

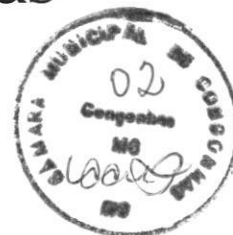
CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 09 / 11 / 1999


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



JUSTIFICATIVA

ENIO GAMA, natural de Ressaquinha-MG, nasceu em 9 de maio de 1935, filho de José Gama e Aurea Gama, iniciou suas atividades como trabalhador em Carandaí como açougueiro.

Casou-se em 1954 com Liene Tomaz Gama e tiveram 10 filhos.

Foi proprietário da Borracharia Gama e Filho e neste local de trabalho também se destacou por ser ponto de encontro de amigos e sempre com simpatia e alegria ele atendia clientes e amigos. Sempre trabalhando e numa convivência harmoniosa comunidade em 1982 candidatou-se como vereador pelo PMDB, tendo sido eleito vereador com 317 votos.

Foi membro efetivo da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Congonhas.

Em 1991, passou a fazer parte do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Congonhas.

Pai exemplar e amigo leal todos admiravam Enio Gama, pela dignidade, humildade e pelo amor a Congonhas.

Acometido de doença sempre recebeu visitas com simpatia e amizade e em abril de 1998 faleceu deixando saudades aos amigos e familiares.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1999.

MARCO ANTÔNIO BALDOQUE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº 03

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____



40
PRONTO PARA LITURA.
19/10/99.

~~_____~~
Mairim S. C. Pereira
PRESIDENTA

Congonhas, 20/10/99
Pro
Procurador para análise e
emissão de parecer.

~~_____~~



Câmara Municipal de Congonhas

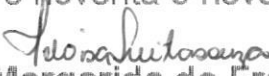
Cidade dos Profetas



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a rua 08, no bairro Zé Arigó, não recebeu outra nomenclatura até a presente data, conforme consta nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal, aos vinte e um dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove.


Heloisa Margarida de Freitas Souza
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



Congonhas, 21 de outubro de 1999.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 011/99 - Denomina Via Pública (Rua Ênio Gama).

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando alterar denominação de via e logradouro público.

A Lei Orgânica em seu artigo 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto a iniciativa do projeto em referência, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.



ADRIANO MELILLO
Procurador Geral do Legislativo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação.
- Tributação, Finanças e Orçamento.
- Saúde e Assist. Social.
- Educação, Cultura e Patrimônio Histórico.
- Obras e Serviços Públicos.
- Proteção ao Meio Ambiente.
- Direitos Humanos e Defesa ao Consumidor.

CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA N° _____

ANEXO AO PROCESSO N° _____ / _____ DE _____ / _____ / _____

Avocado por mim
para Decreto Legis-
lativo.

Out 21-10-99

Elle Pardini
(Acidente L.T.F.R.)





Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



Congonhas, 28 de outubro de 1999.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref. Projeto de Decreto Legislativo nº 011/99 que denomina via pública.

RELATÓRIO

De iniciativa do vereador Marco Antônio Cordeiro Baldoque, o projeto de decreto legislativo que ora examinamos pretende homenagear a memória de ÉNIO GAMA, ex-vereador desta Casa, no período 1983 a 1988.

A proposta não oferece restrições quanto aos seus aspectos legais e constitucionais.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação da matéria em referência.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Congonhas.

Assinado:
JOSÉ HELIO DE MIRANDA

Relator

Pelas conclusões pelo Duarte
Pelas conclusões do Relator Duarte
Pelas conclusões: Mirand

CMC/maaro

Mari



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____ / _____

Decreto Legislativo
nº 011/99 aprovado
pela C.L.F.R. nesta
data.

A Secretária, em
28-10-99

Desfradei.
(Presidente C.L.F.R.)

//

FICA DESIGNADO O
VEREADOR MARCO
ANTONIO VARTULI
RELATOR DESTE
PROJETO.

SALA DAS SESSÕES
AOS DIAS 28-10-99

PRESIDENTE C.O.B.S.P

Yoon Gomes



//



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____ / _____

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



Congonhas, MG, 05 de novembro de 1.999.

À
Comissão de Obras e Serviços Públicos

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo
nº 011/99
DENOMINA VIA PÚBLICA

PARECER

A proposta apresentada pelo Vereador Marco Antonio Cordeiro, consiste em nominar a Rua "8" do Bairro Zé Arigó, homenageando a memória e os familiares do Sr. "Enio Gama".

O projeto obedece o trâmite regular, havendo recebido parecer de legalidade e constitucionalidade na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

A homenagem é justa e presta-se a reconhecer a trajetória de um homem que em vida se mostrou trabalhador, honrado e cumpridor de seus deveres. Além disso, foi um dos membros desta Casa, tendo exercido seu mandato com lisura e a favor dos interesses da Comunidade.

Sou pela aprovação.

Este é o meu parecer.

Marco Antonio Vartuli
Vereador MARCO ANTONIO VARTULI
Relator

CMC/mgrm

PELAS CONCLUSÕES *Marco Antonio Vartuli*
" " "
Pelas conclusões: *Marco Antonio Vartuli*

REQUERIMENTO Nº 213/99



Exm^a Sr^a
Eláine Souza Costa Pena
DD. Presidenta da Câmara Municipal de Congonhas

Sra. Presidenta.

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental vigente, **REQUER** a V.Ex^a que os **Projetos de Decretos Legislativos nºs 011/99 – Denomina Via Pública e 015/99 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** -, de autorias dos Vereadores Marco Cordeiro Baldoque e José Pedro Miranda, respectivamente, sejam incluídos na pauta desta sessão ordinária para votação única e secreta.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Câmara Municipal, aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

Vereador **ROBERTO FRANCISCO DA SILVA**

CMC/mgrm

CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 09 11 1999

PRESIDENTE

Nº _____ Apto: _____ BAIRRO: _____
 CIDADE: _____
 CEP _____ TELEFONE: _____
 LOCALIZAÇÃO: 1. URBANA 2. RURAL

1. QUAL É SUA RAÇA OU COR?
 1- Branca 3- Amarela (oriental) 5- Indígena
 2- Preta (negra) 4- Parda (mulata, cabocla, cafuza, mameluca, mestiça)

2. ESCOLARIDADE:

| | |
|--|--|
| 1- <input type="checkbox"/> Nenhum | 5- <input type="checkbox"/> Médio Incompleto (2. Grau) |
| 2- <input type="checkbox"/> Alfabetizado (a) | 6- <input type="checkbox"/> Médio Completo (2. Grau) |
| 3- <input type="checkbox"/> Fundamental Incompleto - 1ª. a 8ª. série | 7- <input type="checkbox"/> Superior Incompleto |
| 4- <input type="checkbox"/> Fundamental Completo - 1ª. a 8ª. série | 8- <input type="checkbox"/> Superior Completo ou mais |

3. PROFISSÃO: _____

4. ATUALMENTE VOCÊ TRABALHA?

| | |
|---|--|
| 1. <input type="checkbox"/> Não, sou aposentado | 5. <input type="checkbox"/> Sim, faço apenas biscates (bicos) |
| 2. <input type="checkbox"/> Não, nunca trabalhei | 6. <input type="checkbox"/> Sim, tenho trabalho fixo sem carteira assinada |
| 3. <input type="checkbox"/> Não, estou desempregado | 7. <input type="checkbox"/> Sim, tenho trabalho fixo com carteira assinada |
| 4. <input type="checkbox"/> Sim, trabalho sem remuneração | 8. <input type="checkbox"/> Sim, sou funcionário público |
| | 9. <input type="checkbox"/> Sim, sou Microempresário |

5. EM QUE SETOR VOCÊ TRABALHA?

| | | |
|--|---|--|
| 1- <input type="checkbox"/> Comércio | 4- <input type="checkbox"/> Indústria | 7- <input type="checkbox"/> Financeiro |
| 2- <input type="checkbox"/> Serviços | 5- <input type="checkbox"/> Agropecuário | 8- <input type="checkbox"/> Turismo |
| 3- <input type="checkbox"/> Construção Civil | 6- <input type="checkbox"/> Serviço Público | 9- <input type="checkbox"/> Saúde |

6. Em que faixa está sua renda: (assinale com X as colunas Pessoal e Familiar)

| | Pessoal | Familiar |
|--|--------------------------|--------------------------|
| Até 1/2 salário mínimo (R\$68,00) | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Acima de 1/2 até 1 salário mínimo (de R\$69,00 até R\$136,00) | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Acima de 1 até 2 salários mínimos (de R\$137,00 até R\$272,00) | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Acima de 2 até 3 salários mínimos (de R\$273,00 até R\$408,00) | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Acima de 3 até 5 salários mínimos (de R\$409,00 até R\$680,00) | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Acima de 5 até 10 salários mínimos (de R\$681,00 até R\$1.360,00) | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Acima de 10 até 20 salários mínimos (de R\$1.361,00 até R\$2.720,00) | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Acima de 20 salários mínimos (R\$2.721,00) | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

7. CURSO PRETENDIDO: _____ **HORÁRIO:** 1. Manhã 2. Tarde 3. Noite
 1ª opção _____
 2ª opção _____

8. Quem encaminhou você para este curso? (Você deve marcar somente uma resposta)

| | | |
|---|---|--|
| 1- <input type="checkbox"/> SINE / Secretaria de Trabalho | 4- <input type="checkbox"/> Sindicato | 7- <input type="checkbox"/> Iniciativa própria |
| 2- <input type="checkbox"/> A própria entidade executora | 5- <input type="checkbox"/> Prefeitura | 8- <input type="checkbox"/> Outro meio |
| 3- <input type="checkbox"/> Outros órgãos públicos | 6- <input type="checkbox"/> Associações, Igrejas etc. | |

9. Você já fez algum curso do PEQ (Plano Estadual de Qualificação) antes?
 1- Sim, no ano de 1.996 2- Sim, no ano de 1.997 3- Sim, no ano de 1.998 4- Não

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º _____

NOME: _____
 CURSO (S) PRETENDIDO (S) _____
 LOCAL E DATA: _____ / _____ / _____



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



DECRETO LEGISLATIVO Nº 304/99.

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, Decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA ENIO GAMA" a rua Nº 8, do Bairro Zé Arigó.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

~~ELAINE SOUZA COSTA PENA~~
ELAINE SOUZA COSTA PENA
Presidenta

Luiz Gualberto Lobo
LUIZ GUALBERTO LOBO
Secretário

CMC/hmfs